



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.298, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o *caput*, o §1º e acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, que “Institui o Código de ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 21 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. O Comitê de Integridade — COMINT —, instância responsável pela implementação e coordenação do Sistema de Integridade, será composto pelos seguintes membros:

I – Juiz Auxiliar da Presidência;



II – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral;

III – Diretor-Geral da Secretaria;

IV – Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

V – Coordenador de Responsabilidade Social;

VI – Coordenador Executivo da Ouvidoria;

VII – Coordenador de Auditoria Interna;

VIII – Secretário de Governança e Gestão Estratégica;

IX – Secretário de Gestão Administrativa;

X – Coordenador de Inteligência e Segurança;

XI – Secretário de Comunicação Social;

XII – Secretário de Gestão de Pessoas.

(...)

§ 1º O comitê será presidido pelo Juiz Auxiliar da Presidência e secretariado pelo Coordenador de Responsabilidade Social.”

Art. 2º O art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.236, de 2022, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

“(...)

§ 5º O Comitê de Integridade deliberará por maioria simples, sendo que seu Presidente terá o voto de qualidade, em caso de empate, além do voto ordinário.

§ 6º O Comitê de Integridade se reunirá, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, de forma extraordinária, sempre que houver necessidade, sendo as reuniões convocadas por seu Presidente.”



Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

Des. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente

